

PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO JORNAL
BOL. CIM. 1975 10
Nº 160 de 30/10/1975

DECRETO Nº 1894/75
de 23 de outubro de 1975

Dispõe sobre oficialização e de
nomação de trecho de via p^u
blica no loteamento Vila Sinhá.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os incisos VXIII e XIX do artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do processo interno nº 15.409/73,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica oficializado e denominado Rua Dr. OTHON DOS SANTOS MERCADANTE, em seu lado par, o trecho compreendido entre 52m a partir da Rua Piraquara Clube, do loteamento Vila Sinhá.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
23 de outubro de 1975.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e tres dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

DA/LHCS/lucy